



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para implantação de programação esportiva e de atividade física no Parque Municipal de Araçás, após sua reinauguração, com definição de modalidades, públicos e horários específicos.

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

A reinauguração do Parque Municipal de Araçás representa relevante oportunidade para consolidação de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, da saúde, do lazer e da convivência comunitária, mediante utilização planejada, contínua e socialmente qualificada do equipamento público.

Trata-se de espaço vocacionado à prática de atividades físicas e esportivas por diferentes faixas etárias, circunstância que recomenda a implantação de programação permanente, organizada por modalidades, públicos específicos e horários adequados, de modo a assegurar o pleno aproveitamento da estrutura disponibilizada à população.

A oferta de atividades orientadas, especialmente com acompanhamento profissional, contribui para a promoção da saúde preventiva, para o fortalecimento de vínculos comunitários, para a ocupação positiva dos espaços públicos e para a ampliação do acesso da coletividade ao esporte e ao lazer.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Além disso, a segmentação de determinadas modalidades por perfil etário e finalidade social revela-se medida compatível com o interesse público, sobretudo no que se refere ao atendimento da terceira idade, do público infantojuvenil e de adultos que buscam práticas esportivas orientadas, seguras e regulares.

Nesse contexto, a presente indicação visa contribuir para que o Parque Municipal de Araçás, após sua reinauguração, passe a contar com programação esportiva efetiva, contínua e inclusiva, apta a atender a comunidade local e a valorizar o equipamento público como espaço de saúde, integração social e qualidade de vida.

PROPOSTA

Com o objetivo de assegurar o adequado aproveitamento esportivo e social do Parque Municipal de Araçás, propõe-se que o Executivo Municipal adote, após a reinauguração do espaço, as seguintes medidas:

- I. Implantação de Academia Popular com orientação profissional, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:
 - a. das 6h às 10h;
 - b. das 17h às 20h.
- II. Implantação da modalidade de Basquete, às terças e quintas-feiras, nos seguintes horários:
 - a. das 9h às 11h;
 - b. das 14h às 16h.
- III. Implantação de Circuito Funcional, às terças e quintas-feiras, nos seguintes horários:
 - a. das 17h às 18h, destinado à terceira idade;
 - b. das 18h às 19h, destinado ao público em geral.
- IV. Implantação de atividade de Futebol Infantojuvenil, às terças e quintas-feiras, nos seguintes horários:
 - a. das 8h às 11h;
 - b. das 15h às 17h30.
- V. Implantação de Vôlei de Quadra Adaptado, destinado a pessoas acima de 58 anos, às terças e quintas-feiras, nos seguintes horários:
 - a. das 16h às 17h, para o público feminino;
 - b. das 17h às 18h, para o público masculino.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

VI. Implantação de Circuito Funcional com Fundamentos de Futebol, destinado ao público acima de 35 anos, às terças e quintas-feiras, no horário das 7h às 9h.

VII. Estudo técnico e administrativo para disponibilização de profissionais habilitados, organização das turmas, divulgação prévia dos horários e definição dos critérios de participação da comunidade nas modalidades acima indicadas.

CONCLUSÃO

A presente Indicação traduz legítima demanda de interesse coletivo, especialmente diante da reinauguração do Parque Municipal de Araçás e da necessidade de que o espaço seja utilizado de forma efetiva, planejada, inclusiva e socialmente útil.

A adoção das medidas sugeridas representa providência relevante para fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município, promovendo saúde, bem-estar, integração comunitária e valorização dos espaços públicos municipais.

Coloco-me à disposição para contribuir tecnicamente com os estudos e discussões que se fizerem necessários à implementação da proposta, reafirmando o compromisso com uma gestão pública acessível, moderna e orientada pelo interesse público.

Por fim, registro o reconhecimento ao trabalho da atual Administração Municipal, que vem demonstrando comprometimento com a ampliação e qualificação dos espaços públicos de convivência, lazer e promoção da qualidade de vida no Município.

Vila Velha – ES, 31 de março de 2026.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **31/03/2026 16:50**

Checksum: **5A8D7CBB0304F5DBCC586DED3B579F0379DB3CEFAEDC05CF929E8122E86ED809**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.